

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 137	FOLHA: 01/01
TORNAR SEM EFEITO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 16/03/2022

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 024/2022, de 3 de fevereiro de 2022, e previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 48, de 02/3/2022; e
- o Ofício nº 097/2022/DIJOR/EBC, de 15/3/2022.

RESOLVE

Art.1º – Tornar sem efeito a Portaria-Presidente nº 48, de 02/3/2022.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de março de 2022.

RONI BAKSYS
Diretor-Geral

